



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173 / 3464-1585 / 3464-1886 / 3464-1888
e-mail: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 975/2004

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2004, para obras em escolas municipais, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
SUBUNIDADE 01	ENSINO MUNICIPAL GERAL	
12 361 1202 1.016	OBRAS DE REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS - QESE	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
	TOTAL	18.000,00

Art. 2º Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2003, apurado conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 09 de novembro de 2004.

SANCIONADO
09/11/2004

DECIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

